



Município de Pedro Teixeira - MG  
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

*"Nomeia Gestor e Tesoureiro para Gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências".*

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 55 e 58 da Lei Municipal nº 377/2013, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de que trata a Lei Municipal nº 377/2013:

**Inciso I** – Para dar cumprimento ao que determina o caput deste artigo, nomeia a Sra. **Bianca Alves Vieira** - portadora do CPF nº 070.206.446-78 – Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **como Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, para fazer cumprir com o que determina a Lei 377/2013.

**Inciso II** – Para dar cumprimento ao que determina o caput deste artigo, nomeia a Sra. **Maria da Concelção Ribeiro** - portadora do CPF nº 107.956.216-80 – Conselheira do Fundo, **como Tesoureira Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, para fazer cumprir com o que determina a Lei 377/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 09 de abril de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos de Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira
em 09 / 04 / 2019

Assinatura do Servidor

  
**IDÍLIO NEYES MOREIRA**  
Prefeito Municipal